



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4016/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE SEJA REALIZADA A COLOCAÇÃO DE PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR NA RUA JOÃO BALTER, Nº 250, QUARTEIRÃO BRASILEIRO, PETRÓPOLIS-RJ.

O vereador LÉO FRANÇA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que seja realizada a colocação de placa de proibido parar e estacionar na Rua João Balter, Nº 250, Quarteirão Brasileiro, Petrópolis-RJ.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária de forma urgente, devido a diversas reclamações dos moradores do local, informando que o local não está sinalizado, atrapalhando a passagem de veículos.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2023


LÉO FRANÇA
Vereador